



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Quinta-feira • 4 de Maio de 2023 • Ano III • Nº 1051

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Apostilamentos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MUMZMUMWNKM1OTM00THDOD

Apostilamentos

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA TP Nº 001-2023 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA, GERENCIAMENTO E ALIMENTAÇÃO DOS DADOS CONTÁBEIS NO SIGA (SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO E AUDITORIA), NA ÁREA PÚBLICA ADMINISTRATIVA, BEM COMO ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS ENVOLVIDOS, DECORRENTE DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001-2023, CONFORME LEI 10.520 E LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. MUNICÍPIO DE VEREDA-PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Eujácio Simões, 32, centro, Vereda/Ba, inscrita no CNPJ sob n 16.412.017//0001-96, neste ato representada pelo Sr. Manrick Gregorio Prates Teixeira, brasileiro, empresário, portador do CPF nº.276.985.918-83, residente e domiciliado na Rua Aguas Marinhas, 5, centro, Vereda-Ba, doravante denominado CONTRATANTE, e a Empresa IMPERIVM GESTÃO PÚBLICA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 03.055.987/0001-30, estabelecida na Al Salvador, 1057, sala 1812, Edf. Salvador Shopping Business, Torre Europa, Caminho das Arvores, Salvador/Ba, doravante denominado CONTRATADA, firmam neste ato, o presente contrato, na forma e condições que se seguem: CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO. O presente termo de apostilamento de contrato tem por objetivo a inclusão de dotação orçamentária, conforme faculta art. 65º, § 8º da Lei Federal 8.666/93, face necessária à transferência dos recursos conforme descrito na cláusula do referido contrato que ora regularizamos. CLÁUSULA SEGUNDA – ORIGEM DOS RECURSOS. As despesas decorrentes da Prestação de Serviços técnicos de consultoria, assessoria, gerenciamento e alimentação dos dados contábeis no SIGA (Sistema Integrado de Gestão e Auditoria), na área pública administrativa, bem como orientação e capacitação dos funcionários envolvidos, ocorreram também por conta do recursos constantes da seguinte dotação: Unidade: 2.0201 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Ação: 2083 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. Elemento: 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1706. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS. As demais cláusulas continuam inalteradas. Vereda/Ba, 27 de abril de 2023. Prefeito-Contratante